



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 045/2019

DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**DECLARA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO A NECESSIDADE
DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR
TEMPO DETERMINADO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos da Lei Municipal nº 1.266/2017, de 20 de março de 2017 e;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, para provimento de vagas de Pessoal nas diversas Unidades dos Órgãos do Poder Público Municipal e;

Considerando também a necessidade de contratação de pessoal para suprir as vagas existentes, haja vista não haver pessoal concursado;

Considerando a necessidade de formação de cadastro de reserva para suprir as vagas em razão de férias, licença maternidade, licença para tratar de interesse particular, licença prêmio e licença médica, conforme cronograma de licenças a serem concedidas e a conceder;

Considerando ainda a inviabilidade de realização de concurso público em razão de que o Município já tenha ultrapassado os limites prudenciais de gastos com folha de pagamento com pessoal;

Considerando que houve a redução do número de pessoal comissionado ao mínimo possível.

Considerado que irá realizar concurso público, após estudos a serem feitos, para suprir a necessidade de pessoal nos diversos Órgãos da Prefeitura;



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

Considerando o interesse público, e a continuidade dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força das razões acima declarado o excepcional interesse público para a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, para provimento de vagas de Pessoal nas diversas Unidades dos Órgãos do Poder Público Municipal em razão de que não há pessoal aprovado no último concurso realizado;

Parágrafo Único – A contratação do pessoal por tempo determinado para suprir o excepcional interesse público deverá ser precedido de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 28 dias do mês de março de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.